



**POLITÉCNICO  
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR  
DE SAÚDE

**Despacho n.º 5/2020**

**Revogação do Despacho n.º 45/2019 (ESSLei), de 10 de outubro de 2019  
Prioridade na escolha do local de estágio/ensino clínico/educação clínica**

Considerando o Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 220, de 15 de novembro de 2017, determino a revogação do conteúdo integral do Despacho N.º 45/2019, de 10 de outubro de 2019, em anexo.

Escola Superior de Saúde de Leiria, 27 de janeiro de 2020

O Diretor,



(Rui Manuel da Fonseca Pinto)